



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 74/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR DO PIM O SR. LUCAS PATRICK ALVES DA SILVA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Visitador do PIM o Sr. Lucas Patrick Alves da Silva, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de maio de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Ardenghy Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/05/22 a 01/06/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

